

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Gabinete da Secretária de Estado Adjunta  
e da Saúde****Louvor n.º 72/2008**

Louvo o auxiliar administrativo Manuel António Balsinhas Feijão pelo zelo, dedicação e competência com que desempenhou as suas funções no meu Gabinete.

30 de Janeiro de 2008. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Pignatelli*.

**Louvor n.º 73/2008**

Louvo o Dr. Ramiro Alves de Carvalho Figueira pelas elevadas qualidades pessoais e profissionais que demonstrou enquanto assessor do meu Gabinete. O Dr. Ramiro Figueira revelou sólidos conhecimentos da problemática da saúde, demonstrando uma grande capacidade de trabalho, elevada disponibilidade e inextinguível dedicação, bem como uma excelente capacidade de relacionamento que muito contribuiu para a realização dos trabalhos do Gabinete.

30 de Janeiro de 2008. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

**Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.****Deliberação n.º 447/2008**

O Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, nas alíneas *b)* do n.º 1 dos artigos 2.º e 9.º, prevê a prorrogação dos contratos administrativos de provimento dos internos, que à data da sua entrada em vigor, se encontravam a frequentar o internato complementar e requeiram colocação em estabelecimentos considerados carenciados na respectiva especialidade médica.

Para o efeito, dispõe o citado decreto-lei que a identificação dos estabelecimentos e especialidades carenciados é feita por despacho do Ministro da Saúde, sob proposta das administrações regionais de saúde.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — Para efeitos de aplicação do disposto nas alíneas *b)* do n.º 1 dos artigos 2.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, consideram-se carenciados os estabelecimentos de saúde e as especialidades constantes do mapa anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2 — Os médicos que tenham concluído o internato complementar na 2ª época de 2007 e que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 60/2007, de 13 de Março tenham mantido o contrato administrativo de provimento que sustentou o programa de formação da respectiva área profissional de especialização, devem efectuar a respectiva candidatura para participação no processo de colocação em estabelecimentos constantes do mapa a que se refere o presente despacho, junto de qualquer uma das administrações regionais de saúde, até ao dia 29 de Fevereiro.

2.1 — A candidatura é efectuada presencialmente junto das administrações regionais de saúde, devendo da mesma constar:

- i)* Identificação completa do candidato;
- ii)* Residência e número de telefone;
- iii)* Local onde o candidato irá manifestar a sua opção;
- iv)* Comprovativo da manutenção do contrato administrativo de provimento referido no ponto 2.

2.2 — Os interessados devem juntar à sua candidatura o certificado de frequência e de conclusão do internato médico, de onde conste a respectiva nota de avaliação contínua e a nota final.

3 — Terminado o prazo estabelecido no n.º 2 do presente despacho é elaborada lista ordenada dos candidatos, por especialidade, atendendo à nota final do internato e, em caso de empate, à nota de avaliação contínua do mesmo.

4 — No caso de ainda subsistirem situações de empate, após a ordenação efectuada nos termos do número anterior, procede-se ao desempate por acordo entre os candidatos, ou, não ocorrendo este, mediante sorteio presencial em que estejam presentes os candidatos ou alguém por si indicado.

5 — A colocação em estabelecimento carenciado, a que se refere o n.º 1 do presente despacho, efectua-se mediante a opção por um dos estabelecimentos constantes do mapa anexo, por parte dos candidatos.

6 — A opção pelos estabelecimentos, nos termos do número anterior, terá lugar no dia 6 de Março nos seguintes locais:

- a)* Em Lisboa — na Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., na Rua Pinheiro Chagas, n.º 69, 1050-176 Lisboa;
- b)* Em Coimbra — na Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Alameda de Júlio Henriques, 3000-120 Coimbra;
- c)* No Porto — na Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Rua de Santa Catarina, 1288, 4000-477 Porto.

7 — O horário em que os candidatos podem efectuar as suas opções, no dia referido no número anterior, será divulgado *online*, no *site* da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

8 — As escolhas dos candidatos efectuem-se com respeito pela ordem sequencial definida na lista elaborada nos termos dos n.ºs 3 e 4, devendo cada candidato manifestar a sua opção final, por especialidade e por um único estabelecimento.

9 — Ao contrato administrativo de provimento prorrogado na sequência de opção por estabelecimento de saúde identificado como carenciado nos termos do presente despacho aplica-se, em matéria de cessação, o disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

10 — Compete à Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., nas instalações da Rua Pinheiro Chagas, n.º 69, esclarecer as dúvidas suscitadas no âmbito do processo de colocação de médicos previsto no presente despacho.

24 de Janeiro de 2008. — Pelo Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

## ANEXO

(a que se refere o n.º 1 do despacho)

Especialidades/estabelecimentos	Lugares
<b>Anatomia Patológica</b>	
Hospital Curry Cabral . . . . .	1
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E . . . . .	1
<b>Anestesiologia</b>	
Hospital São Marcos — Braga . . . . .	2
Centro Hospitalar de Póvoa do Varzim/Vila do Conde . . . . .	2
Hospital Nossa Senhora da Conceição — Valongo . . . . .	1
Hospital Nossa Senhora da Assunção — Seia . . . . .	1
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco . . . . .	1
Hospital Sousa Martins — Guarda . . . . .	1
Hospital do Litoral Alentejano . . . . .	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E . . . . .	1
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E . . . . .	2
Hospital Distrital de Faro . . . . .	2
<b>Cardiologia</b>	
Hospital Distrital de São João da Madeira . . . . .	1
Hospital Sousa Martins — Guarda . . . . .	1
Hospital do Litoral Alentejano . . . . .	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E . . . . .	1
Hospital Distrital de Faro . . . . .	1
<b>Cirurgia geral</b>	
Centro Hospitalar de Póvoa do Varzim/Vila do Conde . . . . .	1
Hospital Nossa Senhora da Conceição — Valongo . . . . .	1
Hospital Distrital de São João da Madeira . . . . .	1
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco . . . . .	1
Centro Hospitalar de Caldas da Rainha . . . . .	1
Hospital Curry Cabral . . . . .	1
Hospital do Litoral Alentejano . . . . .	2
<b>Cirurgia Plástica</b>	
Hospitais da Universidade de Coimbra . . . . .	1
<b>Dermatologia</b>	
Hospital Distrital de Faro . . . . .	2
<b>Endocrinologia</b>	
Hospital São Marcos — Braga . . . . .	1

Especialidades/estabelecimentos	Lugares	Especialidades/estabelecimentos	Lugares
<b>Gastroenterologia</b>		<b>Pneumologia</b>	
Hospital do Litoral Alentejano .....	1	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. ....	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E .....	1	<b>Psiquiatria</b>	
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E .....	1	Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco .....	1
<b>Ginecologia/obstetrícia</b>		Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.....	5
Hospital do Litoral Alentejano .....	1	Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E .....	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. ....	1	Hospital Distrital de Faro. ....	2
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E. ....	1	<b>Radiologia</b>	
<b>Infecçologia</b>		Hospital Sousa Martins — Guarda .....	1
Hospital Joaquim Urbano .....	1	Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco .....	1
<b>Medicina física e reabilitação</b>		Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. ....	1
Centro de Medicina Física e Reabilitação Rovisco Pais ...	1	Hospital Distrital de Faro. ....	1
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E .....	1	<b>Urologia</b>	
<b>Medicina interna</b>		Hospital Distrital de São João da Madeira .....	1
Centro Hospitalar de Póvoa do Varzim/Vila do Conde .....	1	Hospital do Litoral Alentejano .....	1
Hospital Distrital de São João da Madeira .....	1	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. ....	1
Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis .....	1	<b>Medicina Geral e Familiar</b>	
Hospital Nossa Senhora da Assunção — Seia .....	1	<b>Região de Saúde do Norte</b>	
Hospital Visconde Salreu — Estarreja .....	1	Centro de Saúde de Baião .....	1
Hospital Distrital de Águeda .....	1	Centro de Saúde de Maia/Águas Santas .....	1
Hospital do Litoral Alentejano .....	1	Centro de Saúde de Paredes/Rebordosa .....	2
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E .....	1	Centro de Saúde de Marco de Canavezes .....	2
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. ....	1	<b>Região de Saúde do Centro</b>	
<b>Nefrologia</b>		Centro de Saúde de Pombal .....	2
Hospitais da Universidade de Coimbra .....	1	<b>Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo</b>	
<b>Neurocirurgia</b>		Centro de Saúde de Amadora .....	1
Hospital São Marcos — Braga.....	1	Centro de Saúde de Rio de Mouro .....	1
<b>Neurologia</b>		Centro de Saúde do Cacém .....	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. ....	1	Centro de Saúde de Corroios .....	1
<b>Oftalmologia</b>		Centro de Saúde de Sesimbra .....	1
Hospital São Marcos — Braga .....	1	<b>Região de Saúde do Alentejo</b>	
Hospital Distrital de Águeda .....	1	Centro de Saúde de Mourão .....	1
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco .....	1	Centro de Saúde de Odemira .....	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. ....	1	<b>Região de Saúde do Algarve</b>	
Hospital Distrital de Faro .....	2	Centro de Saúde de Portimão .....	1
<b>Oncologia médica</b>		Centro de Saúde de Albufeira .....	1
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E .....	2	Centro de Saúde de Loulé .....	1
<b>Ortopedia</b>		<b>Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.</b>	
Hospital Distrital de São João da Madeira .....	1	<b>Sub-Região de Saúde de Braga</b>	
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco .....	1	<b>Despacho n.º 4482/2008</b>	
Hospital do Litoral Alentejano .....	1	Por despacho de 16/01/2008, do Coordenador desta Sub-Região de Saúde:	
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E .....	1	Autorizadas as nomeações dos Técnicos Principais da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica área de Saúde Ambiental, abaixo mencionados, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2008, na sequência de concurso interno de acesso limitado:	
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. ....	1	Centro de Saúde de Braga I:	
Hospital Distrital Faro .....	1	Henrique Miguel Espírito Santo Sebastião	
<b>Otorrinolaringologia</b>		Centro de Saúde de Braga II:	
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. ....	2	Sílvia Renata Rodrigues de Miranda.	
Hospital Distrital de Faro .....	1	Não carecem de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.	
<b>Patologia Clínica</b>		31 de Janeiro de 2008. — O Coordenador, <i>José Agostinho Dias de Castro e Freitas</i> .	
Hospital do Litoral Alentejano .....	1		
<b>Pediatria Médica</b>			
Hospital São Marcos — Braga.....	2		
Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis .....	1		
Hospital Sousa Martins — Guarda .....	1		
Hospital Distrital de Águeda .....	1		
Hospital do Litoral Alentejano .....	1		
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E .....	1		
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. ....	1		